



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 4 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL - SUBINST
- 6 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)CRC
129[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Aviso Geral

| De 15.09.2026

Referência: Processo nº E-20/001.004530/2025

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** às Defensoras e Defensores Públicos que o prazo para a comprovação da condição de estudante matriculado em instituição de ensino superior ou profissionalizante oficial com o devido registro nos órgãos competentes para manutenção da inscrição no Programa DP-Med se encerrará no dia 30 de setembro próximo, na forma do previsto no artigo 12 da Resolução DPGE nº 1335/2025.

A comprovação deve ser feita no respectivo Processo eletrônico no “SEI – Sistema Eletrônico de Informações”. Para as Defensoras e Defensores Públicos aposentados a comprovação pode ser realizada através do e-mail dpmed@defensoria.rj.def.br ou presencialmente no “Espaço Defensor” localizado no 3º andar do Edifício Sede.

Id: 202601612 - Protocolo: 2212318

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Extrato de Termo Aditivo

| De 15.09.2026

Referência: Processo nº E-20/001.007553/2025

INSTRUMENTO: 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2025.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2025 cujo objeto é a contratação de seguro para a frota de Veículos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (LOTE 01)

VALOR DO TERMO ADITIVO: até R\$ 19.174,56 (dezenove mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 5.551,26 (cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) referente ao prêmio e R\$ 13.623,30 (treze mil seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos) referente à franquia

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 16/09/2026

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021

Id: 202601609 - Protocolo: 2212055

Portaria

| De 15.09.2026

Referência: Processo nº E-20/001.007637/2026

PORTARIA SEGAB/DPGERJ Nº 36/2026



**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIROS**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021, que versa sobre a designação de Agente de contratação, Pregoeiro e Equipe de apoio;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do art. 6º da Resolução DPGERJ Nº 1201 de 18 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição e inclusão de membros das equipes nomeadas através da Resolução DPGERJ Nº 1369 de 18 de setembro de 2025, publicada no D.O. de 26 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o constante no processo E-20/001.007637/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação passa a ter a seguinte composição:

I - Presidente:

Marcela Navega Gomes Reis, matrícula n.º 3095370-7.

II - Membros Efetivos:

Isabela de Almeida Pinheiro, matrícula n.º 3095438-2 e Cinthya Luciano Teixeira, matrícula n.º 974759-3, que substituirão a presidente em suas férias, licenças, faltas e impedimentos.

III - Membros Suplentes:

Isabela Bueno da Silva, matrícula n.º 3095332-7; André de Carvalho Gomes, matrícula n.º 3094883-0; André Carvalho de Almeida, matrícula n.º 3095860-7; Ludmilla Cordeiro Marinho, matrícula n.º 3095598-3; Diego Reis Fernandes Albino, matrícula n.º 974827-8 e Pedro Alexandre Mamedes Manhães, matrícula n.º 969571-9.

Art. 2º - Os procedimentos para a realização de licitação, na modalidade pregão, serão promovidos pelos pregoeiros e equipe de apoio abaixo designados:

I - Pregoeiros:

Marcela Navega Gomes Reis, matrícula n.º 3095370-7; Cinthya Luciano Teixeira, matrícula n.º 974759-3 e Isabela de Almeida Pinheiro, matrícula n.º 3095438-2 que se substituirão reciprocamente, durante as férias, licenças, faltas e impedimentos e integrarão a Equipe de Apoio quando não estiverem atuando como Pregoeiro Titular, na medida de sua disponibilidade.

II - Equipe de Apoio Suplente:

Isabela Bueno da Silva, matrícula n.º 3095332-7, André de Carvalho Gomes, matrícula n.º 3094883-0, Ludmilla Cordeiro Marinho, matrícula n.º 3095598-3, Diego Reis Fernandes Albino, matrícula n.º 974827-8; André Carvalho de Almeida, matrícula n.º 3095860-7 e Pedro Alexandre Mamedes Manhães, matrícula n.º 969571-9, que se substituirão reciprocamente, durante as férias, licenças, faltas e impedimentos.

Art. 3º - As atribuições pertinentes aos agentes de contratação serão realizadas pelas servidoras abaixo designadas:

I - Agentes de Contratação:

Isabela de Almeida Pinheiro, matrícula n.º 3095438-2, Cinthya Luciano Teixeira, matrícula n.º 974759-3 e Ludmilla Cordeiro Marinho, matrícula n.º 3095598-3.





Art. 4º - Ficam ratificados os atos realizados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Pregoeiros no período anterior a esta publicação e não cobertos pela RESOLUÇÃO DPGERJ N.º 1.369 de 18 de setembro de 2025, publicada no D.O. de 26 de setembro de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026.

FLÁVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

Subdefensor Público-Geral de Gestão

Id: 202601610 - Protocolo: 2202623

Subdefensoria Pública Geral Institucional - SUBINST

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Convênio

| De 15.09.2026

Referência: Processo nº E-20/001.008068/2026.

A **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, no uso das atribuições que lhe conferem a [Resolução DPGERJ nº 1217 de 03 de Maio de 2023](#).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as(os) servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Termo de Cooperação Técnica (2194635), Processo SEI-DPRJ nº E-20/001.005197/2026, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e o **MUNICÍPIO DE VALENÇA**, cujo objeto é promover a solução administrativa dos conflitos de saúde dos assistidos munícipes que procuram a **DPERJ** em busca de medicamentos, exames, consultas, internações, procedimentos e demais serviços de saúde mediante a conjugação de esforços para qualificar e otimizar o atendimento e promover o enfrentamento da questão conjuntamente, evitando sempre que possível, a judicialização de demandas de saúde:

I - Gestor(a) do Termo de Cooperação Técnica:

a) **Titular:** ANDRÉ DE CARVALHO GOMES, matrícula: 3094883-0.

b) **Substituto:** PAULO FÉLIX GOMES MARTINS, matrícula: 972.949-2.

II – Fiscais do Termo de Cooperação Técnica:

a) **Titulares:** RENATA PINHEIRO PEREIRA, matrícula: 30895023 e JÉSSICA TEIXEIRA VARGAS, matrícula: 30951800;

b) **Substituto:** FABIANA HERMENEGILDO DA COSTA COPETTI, matrícula: 30898506.

Art. 2º. A responsabilidade da gestão e fiscalização do instrumento se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do Termo de Cooperação Técnica, as competências dos gestores e fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e/ou Fiscal.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Id: 202601613 - Protocolo: 2211683

Referência: Processo nº E-20/001.006256/2026

A Subdefensora Pública-Geral Institucional, no uso das atribuições que lhe conferem a [Resolução DPGERJ nº 1217 de 03 de Maio de 2023](#).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as(os) servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Termo de Convênio 01/2025 - DPERJ e CAU (2152871), Processo SEI-DPERJ nº E-20/001.005603/2026, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e o CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, cujo objeto é promover o recrutamento e a indicação de profissionais para a prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia de segurança e acompanhamento de projeto no escopo do Projeto Cooperativa Legal, em observância às exigências técnicas e normativas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros, nos termos do disposto na Lei Federal n.º 11.888/2008, conforme especificações definidas no Plano de Trabalho:

I - Gestor(a) do Convênio:

a) **Titular:** ANDRÉ DE CARVALHO GOMES, matrícula: 3094883-0.

b) **Substituto:** PAULO FÉLIX GOMES MARTINS, matrícula: 972.949-2.

II – Fiscais do Convênio:

a) **Titulares:** Natalia Garcia Lorite, matrícula: 3092307-2 e Fabio de Souza Schwartz, matrícula: 860.771-5;

b) **Substituto:** Brenda Lúcia Barbosa de Oliveira, matrícula: 30921167.

Art. 2º. A responsabilidade da gestão e fiscalização do instrumento se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do Convênio, as competências dos gestores e fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e/ou Fiscal.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL

Subdefensoria Pública-Geral Institucional

Id: 202601614 - Protocolo: 2211700

Referência: Processo nº E-20/001.006102/2026.

A Subdefensora Pública-Geral Institucional, no uso das atribuições que lhe conferem a [Resolução DPGERJ nº 1217 de 03 de Maio de 2023](#).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as(os) servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Termo de Acordo de Cooperação (1825786), Processo SEI-DPERJ nº E-20/001.005196/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e o CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO, cujo objeto é a cooperação técnica entre os partícipes, para promoção de interesses interinstitucionais comuns, com vistas a subsidiar ambas instituições em





questões identificadas como de interesse da arquitetura e urbanismo e em benefício da sociedade, especialmente dos grupos sociais vulneráveis:

I - Gestor(a) do Acordo de Cooperação:

a) **Titular:** ANDRÉ DE CARVALHO GOMES, matrícula: 3094883-0.

b) **Substituto:** PAULO FÉLIX GOMES MARTINS, matrícula: 972.949-2.

II – Fiscais do Acordo de Cooperação:

a) **Titulares:** Natalia Garcia Lorite, matrícula: 3092307-2 e Fabio de Souza Schwartz, matrícula: 860.771-5;

b) **Substituto:** Brenda Lúcia Barbosa de Oliveira, matrícula: 30921167.

Art. 2º. A responsabilidade da gestão e fiscalização do instrumento se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do Acordo de Cooperação, as competências dos gestores e fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e/ou Fiscal.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL

Subdefensoria Pública-Geral Institucional

Id: 202601615 - Protocolo: 2211705

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 15.09.2026

Referência: Processo nº E-20/001.012222/2019 - Interessado(a): HELENA ZANI MORGADO, matrícula: 30950091

Prezada Exma. Defensora Pública, diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 29.09.2026 a 08.10.2026, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202601608 - Protocolo: 2212899

Referência: Processo nº E-20/12199/2007 - Interessado(a): LETÍCIA KIRCHHOFF RIBEIRO, matrícula: 9308255

Prezada Exma. Defensora Pública, considerando que o Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 13.10.2026 a 22.10.2026, referente ao exercício de 2022/2º.

Id: 202601608 - Protocolo: 2212948

Referência: Processo nº E-20/10068/2000 - Interessado(a): RENATA APARECIDA DE CASTRO ARAÚJO, matrícula: 8527293

Prezada Exma. Defensora Pública, considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 05.10.2026 a 08.10.2026, referente ao exercício de 2017/2º.





Id: 202601608 - Protocolo: 2212630

Referência: Processo nº E-20/10102/2010 - Interessado(a): MARIA ISABEL MOREIRA CALDAS DE ALENCAR SABOYA, matrícula: 9495631

Prezada Exma. Defensora Pública, considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância expressa da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 13.10.2026 a 16.10.2026, referente ao exercício de 2013/2º.

Id: 202601608 - Protocolo: 2212581

Ato de Designação

| De 15.09.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNO TASSIENNE MARIA DA SILVA CAERES para atuar nas audiências que ocorrerão na VARA ÚNICA DE CAMBUCI no dia 17.09.2026;

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **MARIANA BRITO LIMPO DA CUNHA E SILVA FERREIRA PAUZEIRO** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio Nilton Santos - Engenheiro, dia 16.09.2026, quarta-feira, às 19h30min, em razão da partida Botafogo x Grêmio, Campeonato Brasileiro – 2026.

Id: 202601611 - Protocolo: 2212879